



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 0123/2017.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT POR TRÊS DIAS, E PONTOS FACULTATIVO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Apiacás/MT, por três dias, e ponto facultativo no dia 14 de Agosto de 2017, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA MARTA MARTINS** (tia do mutum).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 14 de Agosto de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

